



# Prefeitura Municipal de São Bento do Una

LEI Nº 1101-~~X~~

EMENTA-Autoriza a abertura de crédito especial

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para atender as despesas decorrentes dos serviços de açudgens prestados na zona rural pela máquina de esteiras deste município

Art. 2º -As despesas decorrentes do art. 1º desta lei correrão por conta dos saldos orçamentários

Art. 3º -A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 1973

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO

a) José Alfredo Cintra